



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.219/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ARLENE GRAPIUNA DE JESUS**, no cargo de Vice Diretora do Hospital Municipal, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/07/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 32507E3A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011